

Primeiro Termo Aditivo a Carta-Contrato n.º 002/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DE PREÇO DO CONTRATO DEFENIDA NO ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993,

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 15ª REGIÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.599.089/0001-17, com sede na Rua Coronel Murilo Otávio de Barros nº 139 – Gruta de Lourdes, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pela Senhor Conselheiro Presidente Leonardo Tenório Lins Pedrosa, brasileiro, psicólogo, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.357.694-07, portador do documento de identificação de nº 20000001111218 - SSP/AL, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL, e a Senhora Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro, brasileira, solteira, Psicóloga, portadora do RG nº 98001197194 – SSP/AL, do C.P.F.: 494.594.817-87, residente e domiciliada na Avenida Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 79/301-A, CEP: 57.036.000, Jatiúca, Maceió, Alagoas, designada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, de acordo com o Processo n.º 0196/2024, mediante condições que abaixo estipulam.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida na Lei nº 8.666/1993, a prorrogação da Carta Contrato nº 002/2023, visando à continuidade da locação da sala nº 103, da Galeria Miosotis, localizada na Av. Mendonça Júnior, nº 44 – Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas.

DO VALOR: Em razão deste aditivo, a referida Carta Contrato permanece com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando um valor dos 12 (doze) meses de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), não tendo assim uma atualização pois o IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses de -4,26% (menos quatro virgula vinte e seis percentual).

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RESCISÃO:

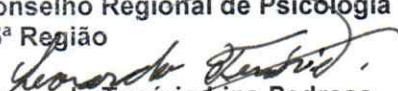
O prazo de vigência e de execução do presente aditivo será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de maio de 2024 e finalizando em 30 de abril de 2025, em obediência da Lei nº 8.666/1993, podendo ser rescindido antecipadamente por qualquer das partes, bem como a qualquer tempo, desde que comunique por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão a conta dos recursos alocados na conta 6.2.2.1.1.01.04.04.025 – Locação de Bens Imóveis, do Orçamento de 2024.

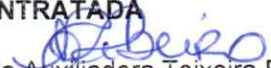
DA RATIFICAÇÃO: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, assinamos o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor.

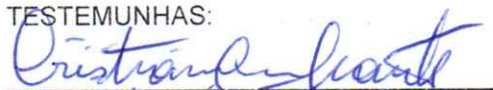
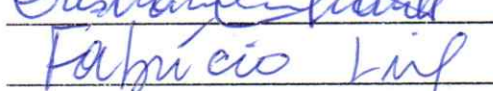
Maceió, 25 de abril de 2024.

Conselho Regional de Psicologia -
15ª Região

Leonardo Tenório Lins Pedrosa
CRP/15 - 3023
Conselheiro Presidente

CONTRATADA


Maria Auxiliadora Teixeira Ribeiro
C.P.F.: 494.594.817-87

TESTEMUNHAS:

C.P.F.: 815.603.704-91

C.P.F.: 008.662.894-10